

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: **Concorrência Pública nº 003/2022**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES INSERIDAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES) - Proc. nº 254.078/2021**. Fica, portanto, designada para: data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: **01/11/2022 às 12h30min**. Data/horário da sessão pública: **01/11/2022 às 13h**. Edital retificado à disposição no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao e na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/09/2022.

Erick Moreira de Aguiar

Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3485/2022.**

CONCEDE COMENDA “GILSON CARONE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Gilson Carone”, nos termos da Resolução Nº 387/2019 a:

ELAINE CRISTINA RANGEL BARROS SILVA
LÍVIA LEMOS PEREIRA
THAÍS DAMACENA MONELIS PASTRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2022.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3486/2022.

CONCEDE COMENDA “VERLY BÁSILIO DE SOUZA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda “Verly Basílio de Souza”, nos termos da Resolução Nº 207/2009 a:

ALBERTO MUCELINI GIRO
GICELIA DE PAULA MIRANDA SANTOS
MÁRCIA TEIXEIRA ROCHA D’ OLIVEIRA
MARINETI A. ERVATTI
THALES TORRES CEDRAZ
VINICIUS FERRARE RODRIGUES
YOMISIO MATOS DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3487/2022.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

ADILSON PRINCISVAL MAIA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 370031003300350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3488/2022.

CONCEDE A COMENDA “JOSUÉ DE CASTRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “JOSUÉ DE CASTRO”, nos termos da resolução nº. 330/2015 a:

JOÃO PEDRO DE MORAES ERVATE
JULIA KHÉDE DOURADO VILLA CALIMAN
RAQUEL FARIA BOIA
THAIS RODRIGUES BARROSO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3489/2022.

“TÍTULO ESTUDANTE MODELO”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido “Título Estudante Modelo”, nos termos da Resolução Nº 342/2016 a:

AMANDA GASPAR MARINATO
MARIA EDUARDA BRAGA MARIN

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO



Presidente

Autenticar documento em <https://cachoeiro.sp.gov.br/portal/autenticar> com o identificador 370031003300350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PORTARIA Nº 493/2022.

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR EFETIVO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 024/2022 (IPACI), DE 22/02/2022; CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART. 49, DA LEI Nº 4009/1994;

Art. 1º - Fica declarado vago, a contar de 28 de fevereiro de 2022, o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Contabilidade, ocupado pela servidora **Izaullina da Silva Gomes**, Classe Sênior, Nível III-N, matrícula 017, em virtude da concessão de sua Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos da Portaria nº 024/2022 (IPACI), de 22/02/2022, publicada no DOM nº6500 de 24/02/2022, conforme dispõe o artigo 49, da Lei Municipal nº 4009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cachoeiro de Itapemirim-ES).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 494/2022.

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR EFETIVO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 098/2022 (IPACI), DE 29/08/2022; CONSIDERANDO, AINDA, O DISPOSTO NO ART. 49, DA LEI Nº 4009/1994;

Art. 1º - Fica declarado vago, a contar de 31 de agosto de 2022, o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Redator de Atas/ Taquígrafo, ocupado pela servidora **Ana Rita Sanches Rodrigues**

Silva, Classe Sênior, Nível III-N, matrícula 017, em virtude da

